



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

PROCESSO SELETIVO: nº 04/2025

Termo de Fomento: nº 005874/2024

Instrumento: 963336

Projeto: Qualificação de lideranças sociais para a defesa do direito humano à saúde

**Processo Seletivo objetivando a contratação de Mobilizador para desenvolver as atividades do projeto Qualificação de lideranças sociais para a defesa do direito humano à saúde
Termo de Fomento: nº 005874/2024 Instrumento: 963336**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORAMENTO POPULAR - CEAP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 92.006.964/0001-65, com sede na Rua Aníbal Bilhar, nº 865 – Passo Fundo/RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 04/2025. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 09/07/2025 através do e-mail ceap@ceap-rs.org.br

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de 01 (um) profissional mobilizador, conforme especificado no item 2, com experiência comprovada para executar as atividades do projeto Qualificação de lideranças sociais para a defesa do direito humano à saúde previsto no termo de fomento: nº 005874/2024 registrado sob o código do instrumento: nº 963336.

1.2 O presente projeto tem como propósito a qualificação de lideranças sociais para a defesa do direito humano à saúde no município de Passo Fundo e Região.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

2. ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	Valor total contratado para mobilizador (12 meses CLT)
Mobilizador/a	-Ensino superior; -Experiência prévia de trabalho com grupos e organizações sociais, populares, sindicais e comunitárias. . -Experiência de trabalho com mobilização social.	-Levantamento, mobilização, contatos e visitas a organizações. -Articulação dos participantes para as atividades. -Organização de relatórios	R\$ 36.000,00 (R\$3.000,00/mês)

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PRAZOS:

3.1. Os Currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser enviados para o e-mail: ceap@ceap-rs.org.br

3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: 09/07/2025.

3.3. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CEAP, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. Os/as profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o email: ceap@ceap-rs.org.br

4.2. Para fins de seleção os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

4.2.1. Curriculum Vitae com identificação completa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

4.2.2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.

4.2.3. Serão aceitas para comprovação de experiência, declarações, atestados ou outro documento, desde que seja devidamente assinado e reconhecido pela instituição onde o serviço foi prestado.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Experiência profissional, conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

5.2 Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.

A entrevista será analisada com base no conhecimento da/o candidata/o nos temas relacionados à Formação em Educação Popular, Cidadania, Direitos Humanos, movimentos sociais, projetos sociais e na sua capacidade de raciocínio lógico, elaboração de ideias objetivas e claras e trabalho em equipe. A entrevista será realizada por uma equipe do CEAP. Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.

5.3. Pontuação máxima: 16 (dezesesseis) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação e os pagamentos ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

6.2. A Contratação será realizada pelo Regime CLT, por tempo determinado de 12 (doze) meses, tendo como referência a sede do CEAP e a participação com presença física/virtual nas atividades do Plano de Trabalho nº 005874/2024 Instrumento: 963336.

6.3. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. Este edital reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

7.2. Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos seus documentos, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507/2011.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá por conta do TF nº 005874/2024 Instrumento: 963336.

Passo Fundo, 30 de junho de 2025.

Henrique Aniceto Kujawa

Representante Legal do CEAP



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

ANEXO I

Processo Seletivo Nº 04/2024
Projeto: TF nº 005874/2024
Instrumento: 963336
CARGO PRETENDIDO: Mobilizador/a

DADOS CADASTRAIS

Nome:

CPF: RG:

Endereço completo:

Telefone: E-mail:

Dados da conta bancária do/a candidato/a:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado, conforme estabelecido no edital 04/2025. A Contratação será realizada pelo CLT, por tempo determinado de 12 meses, tendo como referência a sede do CEAP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do TF nº 005874/2024 Instrumento: 963336. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (Transferegov). O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data:

Nome e assinatura: